



RESOLUÇÃO Nº 04/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023

PUBLICADO

Extrema, __/__/__

Delibera a respeito do Processo de Incidência de Inabilitação do Candidato Weligton Donizetti dos Santos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Extrema MG, no uso das atribuições legais, conforme preconiza Lei 8.069-90 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Lei Estadual nº 21.163- 2014, a resolução nº 152-2012, resolução nº 170-2014, resolução 231/2022 expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº 2030-2005 e alteração Lei nº 3080-2013, resolve:

CONSIDERANDO a convocação do Conselheiro Suplente, Sr. Wellington Donizetti dos Santos, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar Titular, no âmbito da Comarca de Extrema/MG;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 200/2023 129/2023 e, provenientes da Secretaria de Assistência Social e do Conselho Tutelar, no qual relata fatos envolvendo o Sr. Welington;

CONSIDERANDO a ampla defesa e o contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º - Diante do processo de Incidência de Inabilitação para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar Titular, nos termos do art. 29, da lei 2030/2005, face ao Conselho Tutelar Suplente, Sr. Wellington Donizetti dos Santos.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EXTREMA**
PRAÇA OLINTO DA FONSECA Nº 12 – CENTRO – 37.640-000 – EXTREMA - MG



Art. 2º - O Sr. Wellington Donizetti dos Santos apresentou resposta a respeito dos fatos indicados no preâmbulo desta Resolução, no prazo determinado;

Art. 3º - O plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por unanimidade votou favoravelmente para que o Conselheiro Tutelar eleito Welington Donizetti dos Santos assumira o cargo, conforme deliberado e constado em ata nº 07/2023, datada do dia 01 de junho de 2023.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Extrema, 01 de junho de 2023.

Agnes Gonçalves Nunes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Extrema (MG)